



Município de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO - Requisição 547/2026 LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTANDES

Município de Butiá/RS | Lei Federal 14.133/2021 | Decreto Municipal 80/2022
Art. 75, inciso II | Art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de tendas e estandes, com fornecimento de laudos e RRT/ART, para atender evento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Solidária, com apoio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se nos dias 07 a 10 de outubro de 2026 no Município de Butiá/RS, conforme especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto enquadra-se como serviço comum, não contínuo, de locação de bens móveis com serviço de montagem associado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Fundamentação: Estudo Técnico Preliminar - ETP 547/2026, nos termos do art. 18, §1º da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 80/2022.

2.2. A contratação visa garantir infraestrutura adequada para realização de evento socioassistencial, com proteção climática, segurança estrutural e organização de espaços para atendimento ao público, exposição de serviços e acolhimento, conforme justificativa detalhada no ETP anexo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Locação com montagem dia 05/10/2026, vistoria do Corpo de Bombeiros em 06/10/2026 e desmontagem em 12/10/2026, por conta da contratada.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	VALOR REF. (Menor preço)
1	23403	Locação tenda 10x10m piramidal, estrutura metálica galvanizada, lona anti-mofo, anti-UV, anti-chama, pé direito 4,0m altura, com fechamento opcional, montagem/desmontagem, laudo flamabilidade e RRT	02 UN	R\$ 3.250,00 unit - Total R\$ 6.500,00
2	23404	Locação tenda 10x10m piramidal, estrutura metálica galvanizada, lona anti-mofo, anti-UV, anti-	02 UN	R\$ 3.000,00 unit - Total R\$ 6.000,00





Município de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

		chama, pé direito 3,0m altura, com montagem/desmontagem, laudo e RRT		
3	23405	Locação tenda 5x5m piramidal, estrutura metálica galvanizada, lona anti-mofo, anti-UV, anti-chama, pé direito 3,0m altura, com montagem/desmontagem, laudo e RRT	01 UN	R\$ 1.500,00 unit - Total R\$ 1.500,00
4	23406	Locação estande 3x3m com fechamento laterais e fundo em TS/octanorm ou similar, tablado de madeira nivelado e acarpetado, iluminação básica, montagem/desmontagem e RRT	05 UN	R\$ 1.600,00 unit - Total R\$ 8.000,00
TOTAL ESTIMADO - LOTE ÚNICO		Valor global conforme menor preço - FIXAR ESTRUTURAS		R\$ 22.000,00

3.2. Todos os itens deverão atender normas ABNT NBR 11712 e normas do Corpo de Bombeiros do RS. Lona com tratamento anti-chama comprovado por laudo.

4. PESQUISA DE PREÇOS - DECRETO 80/2022

4.1. Pesquisa realizada nos termos do art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 80/2022 - pesquisa direta com fornecedores, conforme Mapa Comparativo em anexo.

4.2. Proponentes consultados:

- a) AMPLA TOLDOS EIRELI ME - CNPJ 28.110.462/0001-80 - Valor total R\$ 39.200,00
- b) KELLIN D. C. LOPES LTDA - CNPJ 58.687.009/0001-00 - Valor total R\$ 34.650,00
- c) FIXAR ESTRUTURAS E PRODUTOS DE EVENTOS LTDA - CNPJ 68.297.872/0001-05 - Valor total R\$ 22.000,00 (menor preço)

4.3. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, com adjudicação por lote único para garantir padronização e responsabilidade técnica única.

4.4. Valor de referência adotado para dispensa: R\$ 22.000,00.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1. Requisitos técnicos:

- RRT/ART de montagem emitida por profissional habilitado (Eng. Civil ou Arquiteto);
- Laudo de flamabilidade/anti-chama das lonas;





Município de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

- Estruturas em perfeito estado, sem ferrugem ou rasgos;
- Equipe uniformizada com EPI para montagem;
- Atestado de capacidade técnica compatível (locação de tendas).

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista conforme art. 62 da Lei 14.133/2021.

5.3. Montagem em 05/10/2026, pronta até 17h, para vistoria Bombeiros 06/10/2026 às 09h.

Desmontagem a partir de 12/10/2026 após 18h.

6. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO

6.1. O contrato será executado por empreitada por preço global.

6.2. Local: a definir pela Secretaria (centro de Butiá), com acesso para caminhão.

6.3. Fiscal: servidor designado pela SMAS - Everton Rodrigo dos Santos Vieira.

6.4. Recebimento provisório após montagem e vistoria, definitivo após término do evento sem intercorrências.

6.5. Obrigações da Contratada: fornecer tudo, manter estruturas seguras, substituir em até 2h em caso de dano por vento/chuva, retirar todo material.

6.6. Obrigações da Contratante: liberar área, indicar ponto de energia 220V, realizar pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Pagamento em parcela única, em até 10 dias úteis após desmontagem e apresentação de NF, RRT e laudos.

7.2. Dotação: Fichas 3882 e 8315 - Natureza 339039993400 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.3. Retenções conforme legislação municipal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, por valor inferior ao limite legal (R\$ 62.725,59 atualizado pelo Decreto 11.871/2023).

8.2. Será contratada a empresa que ofertou menor preço compatível com o mercado, comprovado por 3 orçamentos, conforme art. 72 da Lei 14.133/2021.

8.3. Proposta vencedora: FIXAR ESTRUTURAS E PRODUTOS DE EVENTOS LTDA - R\$ 22.000,00.

9. ESTIMATIVA DE VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Há adequação orçamentária conforme Requisição 547/2026, com saldo disponível nas fichas indicadas.

10. SANÇÕES E VIGÊNCIA

10.1. Vigência: 30 dias a partir da assinatura, com execução entre 05/10/2026 e 12/10/2026.

10.2. Sanções conforme arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021 - multa de 10% por inexecução, impedimento de licitar.

10.3. Em caso de descumprimento de prazo de montagem ou segurança, substituição imediata e aplicação de multa.

Butiá/RS, 05 de outubro de 2026.





Município de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br



Nome: Rita Elaine Borges
Lopes
CPF: ***.312.250-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretaria Mun. Assistência Social

Documento assinado digitalmente em 05/10/2026 13:52:19
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/1TWLO> para
verificar a autenticidade.

